



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000171

LEI N.º 2.747/2012.

DE 26 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES AO PPA 2010/2013, LDO 2012 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica criado no orçamento-programa de 2012, os seguintes projetos e atividades:

PROJETOS:

- 1.0xx - EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA ANEL VIÁRIO
- 1.0xx - EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CHÁCARAS

ATIVIDADES:

- 2.0xx - CONVÊNIO SEIAA - SECRET. AGRICULTURA

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei municipal nº 1688/11, crédito ESPECIAL, nos termos do Inciso II art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$260.000,00 (DUZENTOS E SSESSENTA MIL REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000172

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2081	PROGRAMA DE COMBATE A FOME- IGD "SUAS"	
(xxx) 4.4.90.52.00	05 Equip. e Material Permanente	5.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
	EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ANEL VIÁRIO	
15.451.0018.10xx	01 Obras e Instalações	165.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00		
15.451.0018.10xx	EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA- Chácaras	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	70.000,00
02.08	DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMB.	
	.0020 FOMENTO Á AGRICULTURA	
	CONV. SEIAA – AGRICULTURA	
20.601.0020.1.0xx	F: 02 Material de Consumo	15.000,00
(.....) 3.3.90.30.00	F: 02 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
(.....) 3.3.90.39.00		
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		260.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei municipal nº 1688/11, crédito adicional SUPLEMENTAR, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 343.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS	
	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(039) 3.3.90.39.00		
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2015	01 Material de Consumo	1.500,00
(123) 3.3.90.30.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(126) 3.3.90.39.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2020 (155) 3.3.90.32.00	01 Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0011.2021 (164) 3.1.90.04.00 (177) 3.3.90.32.00	05 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita		12.000,00 2.000,00
	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0011.2023 (213) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
12.361.0012.2028 (268) 3.1.90.11.01 (273) 3.3.90.32.00	05 Vencimentos e Salários 05 Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita		16.000,00 2.500,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
12.365.0013.2064 (278) 3.1.90.04.00	05 Contratação por Tempo Determinado		60.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO		
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO		
15.451.0018.1014 (367) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		60.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	CONSTR. QUADRAS/CAMPO NOS BAIROS		
27.812.0017.1063 (429) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		50.000,00
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046 (437) 3.3.90.30.00 (442) 4.4.90.52.00	01 Material de Consumo 01 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00 20.000,00
	REFORMA E SUBST. ILUMINAÇÃO CAMPO FUTEBOL		
27.812.0017.1088 (501) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		19.000,00
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	RESGATE DA DÍVIDA		
28.843.0021.2049 (449) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato		3.200,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		343.200,00

Art. 5º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 3º e o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 4º, desta Lei são provenientes de recursos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000174

a) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 445.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
1000.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.01.01.00	Cota-parte do ICMS	385.200,00
1724.00.00.00	Transferências do FUNDEB	60.000,00
TOTAL		445.200,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), nos termos do Inciso III do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(036) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.500,00
(037) 3.3.90.31.00	01 Premiação Culturais, artísticas, científicas	2.500,00
(038) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(040) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.200,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.1062	CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIROS	
(114) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF	
(149) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(205) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000175

10.301.0011.2021 (180) 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10.302.0011.2023 (208) 3.1.90.11.43	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 01 13º Salário	12.000,00
10.301.0011.1004 (227) 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO VEÍCULOS - Locomoção de Pacientes 01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.0011.1094 (518) 4.4.90.51.00	INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO SALA RAIOS X 01 Obras e Instalações	5.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2028 (275) 3.3.90.39.00	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
12.361.0012.2029 (313) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição 01 Gratuita	5.500,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064 (279) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	76.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039 (377) 3.1.90.11.43	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 01 13º Salário	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		158.000,00

Art. 6º – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço e suplementações de programas já existentes no orçamento programa de 2012, e outros investimentos com recursos de outras fontes do Estado ou da União.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Quatá – SP., em 26 de Julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000176

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Mayla Correia da Costa
MAYLA CORREIA DA COSTA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA